



RESOLUÇÃO Nº 6/2017 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Homologa a composição do Colegiado do
Curso de História – do *Campus* Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de História nos termos da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD:

I – Coordenadora do Curso: Renilda Vicenzi;

II – Coordenador Adjunto: Bruno Antônio Picoli;

III – Coordenador de Estágios: Everton Bandeira Martins;

IV – Representantes Docentes do Domínio Comum: Delmir José Valentini (titular) e José Carlos Radin (suplente).

V – Representantes Docentes do Domínio Conexo: Marilda Merencia Rodrigues (titular) e Maurício Jose Siewerdt (suplente).

VI – Representantes Docentes do Domínio Específico: Samira Peruchi Moretto (titular) e Daiana Vaiz Machado (suplente); Jaisson Teixeira Lino (titular) e Antonio Miranda (suplente); Fenando Vojniak (titular) e Ricardo Machado (suplente); Renato Viana Boy (titular) e Márcio Luiz Rodrigues (suplente); Délcio Marquetti (titular) e Edsiana de Belgrado Aita (suplente).

VII – Representantes Discentes: Thalia Faller (titular) e Bernardo Andre Mantovani (suplente); João Vitor Reginatto (titular) e Viviane Vedana de Lima (suplente); Edinan Bertocho (titular) e Michely Ribeiro (suplente).

VIII – Representante Técnico Administrativo em Educação: Roseni Maria Zuconelli (titular) e Cristian Renato Von Borstel (suplente).

Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 04/2014 – CONSUNI / CGRAD.

Art. 3º Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 5/CONSELHO DE CAMPUS CHAPECÓ/2016, de 22 de março de 2016.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de abril de 2017.

Lísia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó